

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Referente: Dispensa de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Fundamento Legal: Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

Organização da Sociedade Civil: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 01.960.918/0001-45, sediada na Travessa Campo Santo, nº 76 -- Centro - Assis/SP.

Objeto Proposto: Atender pessoas de ambos os sexos, de todas as faixas etárias portadoras de dificuldade de locomoção, seja por alguma enfermidade, procedimentos cirúrgicos ou decorrente de acidentes; este atendimento é feito através de empréstimos de equipamentos específicos existente na Entidade, de acordo com a disponibilidade. Assim melhorando as condições locomotoras do indivíduo, com média de 4.500 atendimentos por ano.

O respectivo plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Após análise da documentação apresentada, a Entidade foi considerada habilitada para formalizar o competente Termo de Fomento.

Valor total do repasse: R\$ 21.000,00 - Recurso Municipal nos termos da seguinte dotação orçamentária: 10.122.0003.2427.0000 - Contribuição 805 3,3,50,41,00

Período: Exercício de 2018

Tipo de Parceria: Fomento

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação desta justificativa, cujo teor deve ser analisado pela Unidade Gestora responsável, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo. Em não havendo, fica autorizada a realização de Termo de Colaboração, observadas as demais providências legais pertinentes.

Assis, 21 de junho de 2018.

JOSÉ ABARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Elémo Oficial do Município, Edição 3061 Página Quo de 31.06.14